

DESPACHO N.º 20/2020
Impressão e Fotocópias - Ano Letivo 2020/2021

Tomando em consideração:

- 1) a conclusão do procedimento concursal do IPSantarém para fotocopiadoras multifunções de rede na ESDRM;
- 2) a instalação dos equipamentos na ESDRM: duas no piso 1 e uma no piso 2 (esta de uso exclusivo dos docentes);
- 3) a atribuição do cartão aos docentes para acesso às fotocopiadoras¹;

Determino, ao abrigo da alínea q), do ponto 1, do artigo 21.º, dos Estatutos da ESDRM, o seguinte plafond aos docentes para o ano letivo de 2020/2021:

Docentes Tempo Integral	1000
Docentes Tempo Parcial	
- 59%	600
- 50%	500
- 40%	400
- 30%	300
- 25%	250
- 15%	150
Docentes ao Abrigo de Protocolo	150

Mais se informa, que:

- 1) impressões relativas a testes de avaliação e exames, poderão ser requeridas, com a devida antecedência, aos Serviços Académicos;
- 2) impressões relativas ao desempenho de funções em presidência de órgãos, coordenações de curso e coordenação de gabinetes, poderão ser requeridas através dos respetivos serviços de secretariado ou gabinetes;
- 3) o espaço de reprografia da Escola, que foi cedido à Associação de Estudantes, continuará a prestar serviços na área, e poderá ser utilizado pelos estudantes e docentes, que dele queiram usufruir, à sua responsabilidade;

Por último, informações sobre a forma de instalação das impressoras de rede nos portáteis, bem como, instruções como se pode proceder à autenticação e utilização das mesmas com o cartão, devem ser consultadas em <https://infociips.ipsantarem.pt> ou através do apoio do Serviço de Informática.

ESDRM, 26 de outubro de 2020

O Diretor da
Escola Superior de Desporto de Rio Maior

Professor Doutor Luis Cid

¹ Os docentes que ainda não têm cartão, devem solicitá-lo nos Serviços de Recurso Humanos.